

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.30029520-8

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976 e com o art. 19, §1º, do Estatuto Social)

**1. Data, hora e local:** No dia 16 do mês de março de 2023, às 14h30, realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 5º, §2º, inciso I e do art. 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), por meio da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”), sendo considerada realizada na sede da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”).

**2. Ordem do Dia:** Tendo em vista não ter sido atingido o quórum de instalação previsto no art. 135 da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) para todos os itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, no dia 06.03.2023, deliberar sobre a (1) Reforma do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, para que o Conselho de Administração passe a ser composto por entre 7 (sete) e 9 (nove) membros titulares; (2) Destituição do Conselho de Administração da Companhia; (3) Em caso de aprovação do item (2) acima, a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 9 (nove) membros; e (4) Em caso de aprovação do item (2) acima, a eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois anos) a partir da eleição.

**3. Convocação:** Edital de Segunda Convocação publicado no Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, nas edições dos dias 08/03/2023, página C5; 09/03/2023, página B3; e 10/03/2023, página A6, em conformidade com o artigo 124, *caput* e §1º, da Lei das S.A., bem como em sua página internet. Os documentos e informações relativos à Ordem do Dia foram disponibilizados aos acionistas, por ocasião da segunda convocação da Assembleia, em 08.03.2023.

**4. Presença:** Participaram da Assembleia, por meio da Plataforma Digital ou exercendo o seu direito de participação a distância, na forma do artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81, acionistas representando 17% das ações ordinárias, 20% das ações preferenciais, e, portanto, 17,1% do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica (i) pelos registros feitos na Plataforma Digital; e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos, recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo banco escriturador ou diretamente pela Companhia, na forma da Resolução CVM 81. Presentes, ainda, o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor Presidente da Companhia, a Sra. Cristiane Barretto Sales, Diretora de Finanças e de Relação com Investidores, o Sr. Rogerio Takayanagi, Diretor de

Varejo/Empresarial, o Sr. Thalles Eduardo Silva Gracelácio Paixão, Diretor Jurídico, bem como o Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho, presidente e representante do Conselho Fiscal.

**5. Mesa:** Verificado o quórum legal, e em conformidade com as disposições do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, foi instalada a Assembleia pelo Sr. Eleazar de Carvalho Filho, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que assumiu a presidência e indicou como Secretário dos trabalhos o Sr. Luiz Antonio de Sampaio Campos.

**6. Deliberações:** Inicialmente, foram lidos os procedimentos relativos à Assembleia e foi apresentado o mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância com relação aos itens da Ordem do Dia, considerando as posições acionárias mais recentes constantes dos livros da Companhia, o qual foi projetado na Plataforma Digital e colocado à disposição dos acionistas. Em seguida, o Secretário esclareceu que as ações preferenciais terão direito a voto nas matérias que serão deliberadas na Assembleia, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei das S.A. O Secretário registrou ainda que, observado o Parágrafo 1º do artigo 19 do Estatuto Social, a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterá apenas a transcrição das deliberações tomadas. Por unanimidade, foi dispensada a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia da presente Assembleia e documentos correlatos.

**6.1** Com relação ao **item (1)** da Ordem do Dia, depois de discutida, foi aprovada, por maioria, com 77.831.281 votos favoráveis, tendo sido registrados 175.717 votos contrários, e a abstenção por detentores de 24.008.638 ações, a reforma do *caput* do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, para que o Conselho de Administração passe a ser composto por entre 7 (sete) e 9 (nove) membros titulares, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 22 - O Conselho de Administração é composto por um mínimo de 7 (sete) até 9 (nove) membros titulares, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.”*

**6.2** Com relação ao **item (2)** da Ordem do Dia, depois de discutida, foi aprovada, por maioria, com 63.113.829 votos favoráveis, tendo sido registrados 14.818.528 votos contrários, e a abstenção por detentores de 24.083.279 ações, a destituição do Conselho de Administração da Companhia.

**6.3** Em relação ao **item (3)** da Ordem do Dia, depois de discutida, foi aprovada, por maioria, com 75.440.890 votos favoráveis, tendo sido registrados 1.768.259 votos contrários, e a abstenção por detentores de 24.806.487 ações, a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 9 (nove) membros, para o próximo mandato a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025.

**6.4** Com relação ao **item (4)** da Ordem do Dia, inicialmente foi registrada a requisição de eleição em separado para membro do Conselho de Administração por acionistas detentores de ações preferenciais, na forma do artigo 161, § 4º, (a) da Lei das S.A., solicitada pelos acionistas Victor Adler e VIC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., tendo sido indicado por estes acionistas, como candidato ao Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Raphael Manhães Martins**. Colocada a matéria em votação, foi eleito, em votação em separado, por 1.653.305 votos favoráveis de acionistas titulares de ações preferenciais, o Sr. **Raphael Manhães Martins**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade funcional no. 147.187, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 096.952.607-56, com endereço na Avenida Eptácio Pessoa, nº. 1.674, salas 201 e 202, Ipanema – Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22411-072, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025.

**6.5** Prosseguindo-se à eleição do Conselho de Administração, a Mesa consignou a existência de apenas uma chapa concorrendo à eleição. Além disso, tendo em vista (a) a aprovação do **item (1)** da Ordem do Dia, (b) a eleição de candidato por meio de eleição em separado pelos titulares de ações preferenciais, e (c) que a Mesa foi informada pela Administração que a Sra. Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana decidiu deixar de integrar a chapa por razões de foro íntimo, a Mesa consignou que a chapa passou a ser composta pelos seguintes candidatos: Sr. Eleazar de Carvalho Filho, Sr. Marcos Grodetzky, Sra. Claudia Quintella Woods, Sr. Henrique Luz, Sr. Paulino do Rego Barros Jr, Sr. Armando Lins Netto, Sr. Mateus Affonso Bandeira e Sr. Rodrigo Modesto de Abreu.

6.5.1. Realizada a votação, foi eleita a única chapa apresentada, com 64.436.893 votos favoráveis, registrados 5.324.881 votos contrários e a abstenção por detentores de 30.594.157 ações, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, composta pelos seguintes membros: (i) **Eleazar de Carvalho Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da identidade nº 11.620.489 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 382.478.107-78, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 1120, Cj 61, São Paulo/SP; (ii) **Marcos Grodetzky**, brasileiro, casado, economista, portador da identidade nº 3.474.360 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 425.552.057-72, com endereço comercial na Rua Itacolomi, 445, apto 61, Higienópolis, São Paulo/SP; (iii) **Claudia Quintella Woods**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 020.462.491-0, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.823.117-41, com endereço comercial na Av. Paulista, 1.374 – 4º andar, São Paulo/SP; (iv) **Henrique José Fernandes Luz**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da identidade nº 293566252, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 343.629.917-00, com endereço comercial na Av. São Paulo antigo, 500, apto. 131-C, Real Parque, São Paulo/SP; (v) **Paulino do Rego Barros Jr.**, brasileiro com cidadania americana, divorciado, engenheiro, portador do passaporte nº YD057644, válido até 15/10/2029, inscrito no CPF/ME sob nº 995.054.798-91, com endereço comercial em 2440 Peachtree RD NW, unidade 16, Atlanta, GA, 30305, Estados Unidos da América; (vi) **Armando Lins Netto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 64445964

emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.857.702-00, com endereço comercial na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, 18º andar, São Paulo/SP; (vii) **Mateus Affonso Bandeira**, brasileiro, casado, analista de sistemas, identidade nº 703.917.952-3, CPF nº 572.483.970-91, com endereço na Rua Barão de Ubá, 401, apto 1102, Bela Vista, Porto Alegre/RS; e (viii) **Rodrigo Modesto de Abreu**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 12.754-381-8, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 116.437.828-78, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, nº 425, 8º andar, Leblon, Rio de Janeiro/RJ. Foi consignado que (i) os eleitos declararam não incorrer em impedimentos ou restrições legais ou estatutários para a investidura no cargo; e (ii) todos os candidatos eleitos se qualificam como membros independentes, na forma prevista no Art. 24 do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Sr. Rodrigo Modesto de Abreu.

**7. Votos Contrários, Manifestações de Voto e Abstenções:** Foram registrados os votos contrários, manifestações de voto e abstenções recebidos pela Mesa, que ficarão arquivados na Companhia.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia, conforme autoriza a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023.

Eleazar de Carvalho Filho  
Presidente da Mesa

Luiz Antonio de Sampaio Campos  
Secretário da Mesa

Acionistas presentes por meio da Plataforma Digital:

Adenilson Perin, Alessandro Cavalcanti Gonçalves, Alex Carvalho Slobodian, André Costenaro Faccin, Bryan Freitas Fritz, Camila Ferraz do Nascimento, Carlinho Bevilaqua, Carlos Eduardo Felice Bastos, Cesar Hiroshi Yoshikawa, Cleidir Mateine de Lima, Cléo Jair Hitz, Danuza Gonçálves Gomes da Costa, Davi Ferreira De Menezes, Dennis Santos de Sá, Diego Braga Monteiro de Moura, Edilson Delgado dos Santos, Edivaldo de Araujo Oliveira, Ednei Venázio Cândido, Eliete Pereira Santos, Emanuele Samori, Everdson Alves Afonso, Felipe Moreno de Souza, Fernando Roberto de Oliveira, Flavio de Vasconcelos Silva, Francisco das Chagas Carvalho Filho, Francisco Markuilanio Pinheiro Vieira, Geraldo Gregório Lopes Filho, Gustavo Henrique de Araujo, Hellierto Cristiano Nunes Bernardes, James Caravaggio Damo, Jean Francisco Felix Campos, Jeferson Ferreira Silveira, Jhonald Antonio Hernandez Gonzalez, João Paulo Milagre Cancado, Jordão Emerick Ramos, Jose Italo Cruz Luna, Jose Neto de Souza, Josimar Loula Filho, Leandro Rodrigues de Oliveira, Lucas Tavares Zanon, Lya De Jesus Oliveira, Manoel Borges da Silva, Marcos Nunes V Santos, Marcus Vinicius dos Santos Caldas, Mário Sergio de Souza Sánchez, Mauricio Shigueru Tanaka, Meidson Santos Rabelo, Michael Luiz Sporch Gotti, Michelle Machado Pinto, Osvaldo Aparecido Piccinin, Pablo Samagaio da Silva, Paulo Cesar Nogueira Leite Ceglia, Paulo Macrine Andrade Silveira, Paulo Mazzeo, Renan De Rossi, Renato Frontino

Barbosa, Reynaldo Silva Neves de Oliveira, Rodrigo Abreu, Rogério Domingos da Silva, Romeu Hitz, Rubens Sanches Camatari, Ryan Victor de Assis Santana, Samuel Felipe Holtimann, Sebastião Neto Nunes de Araújo, Sergio Adão dos Santos Nunes, Thiago Almeida dos Santos, Thiago dos Anjos Azevedo, Thiago Marciano Pires, Thomás Mesquita Scaglioni, Valdemiro Mathias, Vinicius Tavares Martins Germano, Welison Geraldo Da Silva, Woo Young Yang, Yu Boom Sim, FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST (representado por Christiano Marques de Godoy), FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST (representado por Christiano Marques de Godoy), LEGAL AND GENERAL ASSURANCE (PENSIONS MANAGEMENT) LTD. (representado por Christiano Marques de Godoy), VANECK BRAZIL SMALL- CAP ETF (representado por Christiano Marques de Godoy), THE BANK OF NEW YORK (representado por Christiano Marques de Godoy),), PARTNERS ALPHA INVESTMENTS LLC (representado por Fernando Santiago dos Santos Zorzo), FINACAP ICATU PREV FIFE FIA (representado por Luiz Fernando Correia de Araujo Filho), FINACAP MAURITSSTAD FIA (representado por Luiz Fernando Correia de Araujo Filho), NUEVO SUMATRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (representado por Marcio Luciano Mancini), FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO BORDEAUX II INVESTIMENTO NO EXTERIO (representado por Marcelo Mollica Jourdan), MUTÃ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO IE CP (representado por Marcelo Mollica Jourdan), BRAVE SEA, LLC (representado por Nair Veras Saldanha), Fundação Atlântico de Seguridade Social (representado por Paulo Oscar Iglesias Chermont de Miranda), 4 ESTACOES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (representado por Paulo Roberto Bellentani Brandão), IRONWORKS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (representado por Paulo Roberto Bellentani Brandão), PICINGUABA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO (representado por Paulo Roberto Bellentani Brandão), RAQUEL BORGES ALVES TOSCANO (representado por Paulo Roberto Bellentani Brandão), ANGELO LORENS SIMÓES (representado por Pedro Paulo Muanis Sobrinho), ANTENOR LOPES MARTINS JUNIOR (representado por Pedro Paulo Muanis Sobrinho), ANTONIA CLIUCY PIRES CHAVES (representado por Pedro Paulo Muanis Sobrinho), ANTONIO EDUARDO RIBAS GONDIN (representado por Pedro Paulo Muanis Sobrinho), FLAVIO OLIVEIRA VALLADÃO (representado por Pedro Paulo Muanis Sobrinho), MARMARA CONSULT E ADM DE BENS PROPRIOS EIRELI (representado por Pedro Paulo Muanis Sobrinho), RABO DE PEIXE TRANSPORTES SERVIÇOS MARITIMOS E EMP. TURISTICOS LTDA (representado por Pedro Paulo Muanis Sobrinho), Raphael Chayo (representado por Pedro Paulo Muanis Sobrinho), ROSANE MORAES COUTINHO DE OLIVEIRA (representado por Pedro Paulo Muanis Sobrinho). TENDÊNCIAS E DEBATES CULTURA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA. (representado por Clovis José Faleiro Junior).

Acionistas que votaram por meio de voto à distância:

Adriano Benetti, Afonso Campos Silva, Alessandro Nogueira Altino, andrason conceicao da silva, André Fernandes Collini, Carlos Alberto Mattos Saliba, DIVINO ADOLFO RIBEIRO, Eduardo Jacob Berti, Elizana de Almeida Cintra Lacerda Nunes, Felipe Camera Ruiz, Hector Amador Leon Cuadros, Jamerson de Oliveira, Joao Severiano Ribeiro Neto, JOSE LUIZ BUCCHI JUNIOR, Julio Cesar Almeida da Cruz, Marcelo Bucci, Marcio Valfredo Bessa, Marlon Vinicius Cavalcante da Silva, Paulo Ubiratã das Neves Silva, Thiago Melo Braga, URIAS SILVA DOS ANJOS, Vinicius Fiusa Moura, TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FIA (representado por Paulo Roberto Bellentani Brandão), VIC DTVM S.A. (representado por Pedro Paulo Muanis Sobrinho), VICTOR ADLER (representado por Pedro Paulo Muanis Sobrinho)